

PORTARIA PGR Nº 505 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 307/2012-PRE/RN, de 14 de agosto de 2012, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República KLEBER MARTINS DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em auxílio ao Procurador Regional Eleitoral e sob a sua coordenação, no período de 21 a 30 de setembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 166 de 27/08/2012, seção 2, página 45.

M P F
Ministério Público Federal